

Portaria de Concessão de Diária nº 058/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para o Senhor Ivanildo Barros dos Santos, ocupante do cargo de Departamento da Supervisão e Controle Sanitário, portador do CPF: xxx.xxx.364-91, para no dia 26 de março de 2026, se deslocar ao Auditório da II URSAP, na cidade de Mossoró/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por finalidade participar da Oficina do Programa VIGIAGUA de 2026 e das discussões do Tema divulgado pela ONU. A saída está programada às 06hrs do dia 26 de março de 2026, com retorno previsto para as 14hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2026.

**João Eudes Ferreira Filho**  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá